

REUNIÃO DA DIRETORIA EM REGIME DE COLEGIADO

ATA Nº27/2008

Aos (16) dezesseis dias do mês de julho de 2008, na sala do Diretor Executivo, reuniu-se a Diretoria da AGERBA, em regime de colegiado, com as presenças do Sr. ANTONIO LOMANTO NETTO, Diretor Executivo, o Sr. ZILAN DA COSTA E SILVA MOURA, Diretor Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços (DQS) e a Srª TEREZA FORTUNATA LOMI, Diretora Geral do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio-Econômicas (DPE), tendo como participante o Sr. ALEXILO PELÀGIO GONÇALVES PORTELA, Secretário de Gabinete, secretário da reunião para deliberar sobre os assuntos constantes dos processos a seguir: **Informes do Diretor Executivo:** *não houve*; **Item 01 – Processo nº0901080016422, Napoleão Martins de Freitas Júnior,** solicita indenização de férias não gozadas, referente ao período aquisitivo 2005/2006 e 2006/2007 – *diante da manifestação da CAFI à folha 35 do processo, retornar o mesmo à PROJUR para novo pronunciamento*; **Item 02 – Processo nº0900080011890, Procuradoria Judicial referente o processo PGE/2008127316-0,** Ação Popular – *encaminha-se o processo à DE, para emissão de Portaria constituindo uma Comissão de Sindicância composta dos seguintes membros: Patrícia Viana Farias Lima, Paulo Ribeiro Júnior e Cristiane Abreu Lessa Ribeiro, para investigar se ocorreram irregularidades na concessão de permissões de exploração de serviço de transporte público e delimitar os supostos responsáveis*; **Item 03 – Processo nº0901070045386, Teclimp Serviços Especializados em Limpeza Ltda.,** pagamento por indenização no valor de R\$3.365,10 (três mil, trezentos e sessenta e cinco reais e dez centavos) a empresa por não existir respaldo contratual vigente – *acolhido o parecer da PROJUR à folha 65 que determina o pagamento por indenização, para evitar enriquecimento ilícito do Estado. Enviar o processo à CAFI para as devidas providências*; **Item 04 – Processo nº0901080058249, CI nº039/DPLO/2008,** solicitação de Patrícia Martins Gomes – *aprovada a solicitação da servidora Patrícia Martins Gomes, cadastro nº81.432.844-2, lotada na GETRA-Gerência de Transportes para ser transferida para o Pólo de Teixeira de Freitas. Enviar o processo à CAFI/CORHU para as devidas providências*; **Item 05 – Processo nº0901080052356, Marina e Estaleiro Aratu Ltda.,** Contrato Emergencial nº08/07 para Prestação de Serviços de Apoio Portuário e Guarda de Embarcações – *autoriza a abertura de procedimento licitatório para fornecimento de 200 metros de cabo. A CAFI deve verificar se é possível prorrogar o Contrato de Prestação de Serviço em caráter emergencial, celebrado entre a AGERBA e a Marina e Estaleiro Aratu Ltda.. Caso não seja possível a prorrogação do Contrato, a CAFI deve providenciar a abertura de novo processo licitatório, preparando inclusive o Termo de Referência e enviar para a CPL. Enviar o processo à CAFI para as devidas providências*; **Item 06 – Processo nº0901080068732, INFRAERO,** pagamento através de verba de indenização a empresa no valor de R\$11.469,31 (onze mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e trinta e um centavos) – *autorizado o pagamento por indenização conforme parecer da COFIN à folha 06 do processo. O pagamento deve ser efetuado após a revisão dos cálculos pela COFIN, no valor de R\$ 11.469,31 (onze mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e trinta e um centavos). Enviar o processo à CAFI para as devidas providências*; **Item 07 – Processo nº0901080042806, INFRAERO,** pagamento através de verba de indenização a empresa no valor de R\$1.776,68 (hum mil, setecentos e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos) – *autorizado o pagamento por indenização, no valor de R\$1.776,68 (hum mil, setecentos e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos) conforme parecer à folha 05 do processo. Enviar o processo à CAFI, para as devidas providências*; **Item 08 – Processo nº0901080069461, A TARDE,** pagamento através de verba de indenização a empresa no valor de R\$3.187,80 (três mil, cento e oitenta e sete reais e oitenta centavos) – *autorizado o pagamento por indenização conforme despacho da COFIN à folha 04 do processo no valor de R\$3.187,80 (três mil, cento e oitenta e sete reais e oitenta centavos). Enviar o processo à CAFI para as devidas providências*; **Item 09 – Processo nº0901080055487, MARCO ANTONIO OLIVEIRA SANTOS,** solicita devolução do valor de R\$11.000,00 (onze mil reais), depositado indevidamente na conta da AGERBA, referente a alugueis dos box no Ferry-Boat, que é

devido a TWB – *encaminhar o processo à CAFI para verificar a possibilidade de ser efetuado um encontro de contas com a TWB por conta dos débitos que a mesma tem com a AGERBA*; **Item 10 – Processo nº0901070066073, Auto Viação São João Ltda.,** solicita parcelamento de multas – *autorizado o pagamento em 20 (vinte) parcelas do total de R\$170.643,75 (cento e setenta mil, seiscentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos). O não pagamento de duas parcelas consecutivas, cancela automaticamente o parcelamento. Enviar o processo à CAFI, para as devidas providências*; **Item 11 – Processo nº0901080000186, Auto Viação Camurujipe Ltda.,** solicita parcelamento de multas no valor de R\$259.585,87 (duzentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e oitenta e sete centavos), em 24 (vinte e quatro) parcelas – *autorizado o pagamento em 24 (vinte e quatro) parcelas. O não pagamento de 02 (duas) parcelas consecutivas cancela automaticamente o parcelamento. Enviar o processo à CAFI para as devidas providências*; **Item 12 – Processo nº0901080057994,** solicita aprovação do Termo de Referência para contratação de serviços de empresa especializada, na modalidade Carta Convite, visando a Coordenação, Planejamento, Execução, Filmagem, Avaliação e Custos para a divulgação do Projeto Crescendo: Regulação e Cidadania Ativa – *autorizado a abertura de procedimento licitatório. Enviar o processo à CPL, para as devidas providências*; **Item 13 – Processo nº0901080028463, Comissão Portaria nº33/08, Auto Viação São João Ltda. – retirado de pauta**; **Item 14 – Processo nº0901080042091, Comissão Portaria nº23/08, Empresa de Transporte São Luiz Ltda. e Marte Transportes S/A – retirado de pauta**; **Item 15 – Processo nº0901080067795, Planeta Transportes e Serviços Ltda.,** solicita o valor de débito referente a dívida de TPP e multas – *aprovado o parcelamento da multa no valor de R\$22.670,97 (vinte e dois mil, seiscentos e setenta reais e noventa e sete centavos) em 05 (cinco) vezes. O não pagamento de 02 (duas) parcelas consecutivas cancela automaticamente o parcelamento. Quanto ao débito da TPP, no valor de R\$230.716,12 (duzentos e trinta mil, setecentos e dezesseis reais e doze centavos), o mesmo deve ser encaminhado à Secretaria da Fazenda para efetuar o parcelamento. Enviar o processo à CAFI, para as devidas providências*; **Item 16 – Processo nº0901080048413, CI/COSAU/Nº077/08,** minuta de contrato para serviços de microfilmagem e digitalização de documentos da AGERBA, a ser celebrado com a EGBA – *aprovada a Proposta de Modificação Orçamentária. Enviar à CAFI para as devidas providências*; **Item 17 – Processo nº0901080054790, CI/COSAU/Nº087/08,** minuta de contrato para serviços de Confecção de Impressos Gráficos da AGERBA, a ser celebrado com a EGBA – *aprovada alteração orçamentária. Enviar à CAFI para as devidas providências*; **Item 18 – CI Nº031/08/ASPE,** alteração de Orçamento Analítico – *aprovado a Proposta de Modificação Orçamentária - Nº127 – Tipo: Crédito Suplementar, no valor total de R\$860.000,00 (oitocentos e sessenta mil reais). Enviar à CAFI, para as devidas providências*; **Item 19 – COMISSÃO MISTA,** parecer da Comissão Mista referente ao Processo Administrativo nº0901080029869, Portaria Conjunta SEINFRA/AGERBA Nº1, de 17 de abril de 2008, publicada no DOE dos dias 19 e 20 de abril de 2008 – *aprovado o princípio de auto tutela em razão dos argumentos da Comissão Mista referente ao Processo Administrativo acima citado. Resolve a Diretoria Colegiada: reconhecimento da nulidade absoluta dos seguintes atos administrativos em razão da existência de vícios insanáveis, pois transgridem preceitos de ordem pública: a- Linha 847: Barra do Pojuca X Lapa (Salvador) – Termo de Transferência nº06/2006; b- Linha 848: Itinga X Itapuã – Termo de Transferência nº06/2006; c- Linha 839: Jauá X Itapuã (Salvador) – Termo de Transferência nº03/2006; d- Linha 843: Jauá X Itapuã (Salvador) – Termo de Transferência nº04/2006; e- Linha 879: Lauro de Freitas X Terminal da França – Termo de Transferência nº05/2006; f- Linha 880: Lauro de Freitas X Estação Rodoviária, (via Itapuã) – Termo de Transferência nº05/2006; g- Linha 884: Vila de Abrantes X Estação da Lapa, (via Itapuã) – Termo de Transferência nº05/2006; h- Linha 885: Vila de Abrantes X Terminal da França, (via Paralela) – Termo de Transferência nº05/2006; i- Linha 886: Areias X Terminal da França, (via Itapuã) – Termo de Transferência nº04/2006; j- Linha 887: Barra do Pojuca X Estação da Lapa (via Paralela) – Termo de Transferência nº07/2006. Solicitar da SEINFRA que envie o processo para a AGERBA. Após, enviar para a PROJUR adotar as medidas pertinentes*;

Item 20 – Processo nº0901080004785 e seus apensos: nº0901070035917, nº0901080012087, nº0901060062436 e nº0901080018468, que tratam das linhas 372 – Santo Antonio de Jesus / São Miguel das Matas; 398 – Santo Antonio de Jesus / Varzedo e 651 – Santo Antonio de Jesus / Dom Macedo Costa – tendo em vista que dos referidos autos, apenas no de nº0901070035917, consta autorização para licitação da linha 651 – Santo Antonio de Jesus / Dom Macedo Costa, conforme Item 07 da Ata 04/2008; considerando que os Avisos de Intenção de Licitar, as citadas linhas se encontram nos autos de nº0901080004785, a Diretoria em Regime de Colegiado, e visando concentrar o procedimento licitatório nos autos de nº0901080004785, ratifica a autorização de licitação da linha 651 – Santo Antonio de Jesus / Dom Macedo Costa, conforme Item 07 da Ata 04/2008 e autoriza a licitação das linhas 372 – Santo Antonio de Jesus / São Miguel das Matas; 398 – Santo Antonio de Jesus / Varzedo. Enviar o processo à CPL para as devidas providências; **Item 21 – Processo nº0901080033408, Comissão de Processo Administrativo, Portaria nº. 41 de 15 de abril de 2008 – Empresa Nossa Senhora de Fátima Ltda. - decide acolher o Relatório da Comissão emitido em 15 de julho de 2008, dando por extintos os Contratos de Concessão nos Concessão SETC/DTT nº. 108/92 e nº. 07/94, referentes às linhas 442: Paripiranga - Antas via Cícero Dantas e 649: Ribeira do Pombal - Heliópolis via Tijuco, bem como, decide declarar por meio de Resolução a nulidade de pleno direito do Termo Aditivo AGERBA nº. 216/06 referente à renovação do Termo de Permissão PJ/DTT nº. 13/84, atinente à linha nº. 547: Paripiranga – Novo Triunfo via Adustina. O DQS procederá à escolha de operadora idônea do Sistema para realizar os serviços mediante Autorização Provisória a ser expedida pela DE pelo prazo improrrogável de 120 dias. A CPL dará início imediato aos procedimentos para Licitação das referidas linhas. A DE expedirá ofícios à Procuradoria de Combate a Atos de Corrupção e Improbidade Administrativa, bem como, ao Ministério Público, encaminhando-se o Relatório da Comissão. Nada mais havendo a tratar o Diretor Executivo declarou encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos e determinando que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos Diretores presentes e por mim que secretariei a reunião.**

ALEXILO PELÁGIO GONÇALVES PORTELA

Secretario de Gabinete

ANTONIO LOMANTO NETTO

Diretor Executivo

ZILAN DA COSTA E SILVA MOURA

Diretor Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços

TEREZA FORTUNATA LOMI

Diretora Geral do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio-Econômicas